



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico o estrangeiro AGOSTINHO FRANCISCO PEDRO, de nacionalidade angolana, filho de Francisco Pedro e de Luzia Cristóvão Pedro, nascido em 5 de junho de 1975, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.726, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de novembro de 2020, em razão de condenação por infringir o art. 157, § 2º, inciso II do Código Penal, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Madureira/RJ, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email [nucart.delemig.srrj@pf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srrj@pf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 02/02/2021, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17544469** e o código CRC **43E52540**.